



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cairu

Quarta-feira • 22 de Março de 2023 • Ano XVII • Nº 6581

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Portarias



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

PORTARIA Nº 01 /2023

Convoca VIII Conferência Municipal de Saúde de Cairu, nomeia Comissão Organizadora e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAIRU, de acordo com as determinações legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e as Decisões do Conselho Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica convocada a VIII Conferência Municipal de Saúde de Cairu conforme determinação legal do Decreto nº 1.387 /2023 do Prefeito Municipal.

Artigo 2º - A Conferência Municipal de Saúde será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 3º - A Conferência será realizada no Convento Santo Antônio, situada à Praça Marechal Deodoro no município de Cairu-Ba.

Artigo 4º - A Conferência terá uma Comissão Organizadora que se responsabilizará por todas as atividades de sua execução .

Artigo 5º - A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- I. Coordenador Geral – Cíntia Rosemberg;
- II. Secretaria Geral – Mércia Nubia Oliveira Reis ;
- III. Relator Geral e Relator Adjunto – Natalia Nadja Souza e Ana Clícia Lima Bomfim e Robson ;
- IV. Coordenador de Comunicação e Informação –Jeanine Fonseca e Raquel ;
- V. Coordenador de Articulação e Mobilização – Aurelino, Bruno, Elaine;
- VI. Coordenador de Infraestrutura – Adriana Assunção, Irangela Braga e Vanessa;

Artigo 6º - As diversas sub-divisões da referida comissão terão as seguintes funções:

Ao Coordenador Geral cabe:

- I. Convocar reuniões da Comissão Organizadora;
- II. Coordenar as reuniões e as atividades da Comissão Organizadora;

1

Prefeitura Municipal de Cairu – Estado da Bahia

Pça. Teixeira de Freitas, nº 03 – Complexo Administrativo Raul Figueiredo Miranda, 1º andar – Centro.

CEP: 45420-000 Site: www.cairu.ba.gov.br Email: gabinete@cairu.ba.gov.br

CNPJ:14 235.907/0001-44 Telefone: (75) 3653-2281



**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE**

III. Submeter à apreciação do Conselho Municipal de Saúde as propostas e os encaminhamentos da Comissão Organizadora;

Ao Secretário Geral cabe:

- I. Organizar a pauta das reuniões da Comissão Organizadora;
- II. Participar das reuniões do Comitê Executivo;
- III. Organizar e manter o arquivo dos documentos recebidos e cópias dos documentos encaminhados em função da VIII Conferência Municipal de Saúde;
- IV. Encaminhar os documentos produzidos pela Comissão Organizadora da VIII Conferência Municipal de Saúde para providências.

Ao Relator Geral cabe:

- I. Coordenar a Comissão de Relatoria da VIII Conferência Municipal de Saúde
- II. Coordenar o processo de trabalho dos relatores das Plenárias;
- III. Coordenar a elaboração dos consolidados dos grupos de trabalho;
- IV. Coordenar a elaboração e a organização das moções, aprovadas na Plenária Final, no Relatório Final da VIII Conferência Municipal de Saúde
- V. Coordenar a elaboração do Relatório Final da VIII Conferência Municipal de Saúde a ser encaminhado à Comissão Organizadora da VIII Conferência Estadual de Saúde, à Secretária Municipal da Saúde e apresentado ao Conselho Municipal de Saúde.

Artigo 7º - Os demais delegados serão indicados pela entidade legalmente constituídas no município.

Artigo 8º - A Secretaria Municipal de Saúde dará apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Artigo 9º - Publica-se, divulgue-se e cumpra-se.

Cairu, 22 de março de 2023

Cíntia Bonfim Rosemberg Meireles
Secretária de Saúde

2

Prefeitura Municipal de Cairu – Estado da Bahia

Pça. Teixeira de Freitas, nº 03 – Complexo Administrativo Raul Figueiredo Miranda, 1º andar – Centro.

CEP: 45420-000 Site: www.cairu.ba.gov.br Email: gabinete@cairu.ba.gov.br

CNPJ:14 235.907/0001-44 Telefone: (75) 3653-2281